



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017250102

O Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.681/0001-74, com sede na TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, representado por RONALDO JOSE NEVES TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 14.461.551/0001-67, com sede na RUA DOZE (JULIA SEFFER) / Nº 38, COND. 110 B, Ananindeua-PA, CEP 67020-500, representada por CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0501.123610037.2.050 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 27 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM
CNPJ(MF) 05.171.681/0001-74
CONTRATANTE





CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
CNPJ 14.461.551/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

